

PORTARIA Nº 005/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação do servidor para atender a responsabilidade pelo envio de cargas do sistema APLIC, durante o exercício de 2026, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eliseu Leite da Silva, matrícula nº. 53, contador, como responsável pelo envio do APLIC no exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 06/01/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT